

DECRETO Nº 55/2018

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$10.895,18 distribuídos as seguintes dotações:

020702 Fundo Municipal Assistência Social

382	08.244.0009.2028.0000	Manutenção Assistência Social Básica	10.895,18
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 005000
	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	500084	Minist. Desenv. Social-IGD/Suas	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		10.895,18
	Fontes de Recurso	
	05 000	10.895,18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 24 de abril de 2018

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

AAline Lellis Devechi Menis
Escrituraria Exp. Administrativo